



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 07/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO CURSO
INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO PARA CRIANÇAS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA POR MEIO DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO URUGUAIANA, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o Projeto de Extensão Introdução a Programação para Crianças.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Estudos realizados em diversos países revelam que ao programar as crianças aprendem a solucionar problemas, a comunicar suas ideias e a planejar e estruturar projetos. Estas habilidades serão úteis não apenas para aqueles que pretendem ingressar no mercado de trabalho na área de tecnologia da informação mas para qualquer pessoa, independentemente da idade ou da profissão escolhida.

Assim, este projeto tem como objetivo introduzir as crianças no mundo da programação de computadores através do programa Scratch, que é um ambiente de programação divertido, gratuito e ideal para iniciantes, em que blocos coloridos de código são conectados para criar programas, jogos e animações.

1.2 O período de inscrições será de **24.09.2018 à 28.09.2018** no Prédio Administrativo do Instituto Federal Farroupilha – Campus Avançado Uruguaiana, através do Setor de Apoio Pedagógico, no turno da manhã no intervalo das **08h às 12h** e no turno da tarde, no intervalo das **13:30 às 17:30h**.

1.3 Para efetivar a inscrição, o Responsável pela criança deverá comparecer ao Campus nos dias e horários informados no item anterior, portando RG e Comprovante de Residência, além de preencher formulário específico disponível no local.

1.4 Serão ofertadas **15 vagas** por ordem de inscrição.

1.5 Tanto a inscrição quanto o curso serão totalmente gratuitos.

II – DOS REQUISITOS E VAGAS

2.1. Poderão inscrever-se às vagas crianças entre 10 e 12 anos de idade, que estejam frequentando regularmente alguma escola no turno inverso ao horário do curso.

2.2 A Carga horária do curso **será de 10 horas**, com certificação para quem obtiver 75% de presença.

2.3. O curso será realizado nas Quintas-feiras das 16:00 às 17:00, com 1 hora semanal.

2.4. A **previsão de início do curso é dia 04/10/2018, com previsão de conclusão para o dia 13/12/2018.**

III - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site <http://www.iffarroupilha.edu.br/uruguaiana>.

3.2 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso e Coordenação de Extensão.

Uruguaiana/RS, 21 de setembro de 2018.


João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro
Diretor do Campus Avançado de Uruguaiana
IF Farroupilha
Portaria nº 1507/2017